

DECRETO N.º 45.283, DE 01/11/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA PARA ALARGAMENTO DA VIA DENOMINADA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 1038,22m², registrada no Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição territorial n.º 01.29.016.2415, situado na Rua Sebastião Nunes Correia, bairro Planalto, no Município de Aracruz/ES, tendo por possuidora a pessoa de ROSIMERE FORESTI SFALCINI, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, constante no Livro 108, fls. 058/065, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ibraçu-ES e demais documentos do processo administrativo de n.º 14.334/2023.

Art. 2º O Memorial Descritivo da área a ser desapropriada, cuja posse está sendo exercida pela Sra. ROSIMERE FORESTI SFALCINI, consta no anexo único deste Decreto, e demais documentações estão anexas ao processo n.º 14.334/2023.

Art. 3º A finalidade da presente desapropriação é ampliar a Rua Sebastião Nunes Correia e execução de uma VPC – Valeta de proteção de Corte, ambas contempladas na obra de Infraestrutura do Bairro Planalto, localizada no distrito Sede, neste município de Aracruz/ES, conforme contrato n.º 192/2022.

Art. 4º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Atividade: Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Classificação Funcional: 15.451.0037.1.0123
Código Reduzido: 1321

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330031003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento: 4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis
Vínculo: 2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários (exercícios anteriores)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Memorial descritivo de área de posse de “ROSIMERE FORESTI SFALCINI”

Possuidora: SR^a. ROSIMERE FORESTI SFALCINI

Área: 1.038,22 m² ou 0,1038 ha

Limites e confrontantes:

NORTE: Com a Rua Sebastião Nunes Correia

LESTE: Com a Avenida Jurandi Peruchi

OESTE: Com o Sr^a. Maria Odete Sfalcini Barcelos

SUL: Com o próprio possuidor

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V16, definido pelas coordenadas E: 366.043,530 m e N: 7.810.278,470 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 97° 32' 02,35" e distância de 47,44 m até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 366.090,560 m e N: 7.810.272,250 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 97° 59' 08,51" e distância de 24,69 m até o vértice V18, definido pelas coordenadas E: 366.115,010 m e N: 7.810.268,820 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 98° 00' 53,35" e distância de 21,09 m até o vértice V19, definido pelas coordenadas E: 366.135,890 m e N: 7.810.265,880 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 99° 51' 56,90" e distância de 2,57 m até o vértice V20, definido pelas coordenadas E: 366.138,420 m e N: 7.810.265,440 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 97° 35' 25,46" e distância de 35,73 m até o vértice V21, definido pelas coordenadas E: 366.173,840 m e N: 7.810.260,720 m; confrontando com terras da RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 98° 14' 51,27" e distância de 26,21 m até o vértice V23, definido pelas coordenadas E: 366.198,110 m e N: 7.810.250,790 m; confrontando com terras do PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 10' 00,97" e distância de 26,40 m até o vértice V24, definido pelas coordenadas E: 366.171,980 m e N: 7.810.254,540 m; confrontando com terras do PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 277° 41' 22,69" e distância de 2,39 m até o vértice V25, definido pelas coordenadas E: 366.169,610 m e N: 7.810.254,860 m; confrontando com terras do PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 277° 26' 07,54" e distância de 73,72 m até o vértice V26, definido pelas coordenadas E: 366.096,510 m e N: 7.810.264,400 m; confrontando com terras do PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 277° 50' 44,45" e distância de 2,56 m até o vértice V27, definido pelas coordenadas E: 366.093,970 m e N: 7.810.264,750 m; confrontando com terras do PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 07' 42,74" e distância de 51,84 m até o vértice V28, definido pelas coordenadas E: 366.042,650 m e N: 7.810.272,080 m; confrontando com terras de MARIA ODETE SFALCINI BARCELOS, segue por com azimute 7° 50' 28,23" e distância de 6,45 m até o vértice V22, definido pelas coordenadas E: 366.199,780 m e N: 7.810.256,960 m; confrontando com terras da AVENIDA JURANDI PERUCHI, segue por com azimute 195° 08' 42,20" e distância de 6,45 m até o vértice V16,



encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

